



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por merecimento à funcionária que especifica).

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção horizontal por merecimento, bem como, avanço na escala de vencimentos, de G8 para G9, a Servidora **Maria de Lourdes Ferreira**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, RG: 21.813.840 SSP/SP e CPF: 112.922.728-64, conforme artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 023 de 15 de março de 2006.

Art. 2º - A presente concessão refere-se à realização de quatro avaliações com resultados positivos da funcionária em questão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, em 03 de janeiro 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)